



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AG ALUGUEL MENSAL AERO RECIFE
AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 5653 - BOA VIAGEM
51150-004 - RECIFE - PE
CNPJ - 16.670.085/0767-20

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA**Nº: AARCE - 149508**

CLIENTE: TULIO CESAR DE QUEIROZ
ENDEREÇO: AVENIDA HILDEBRANDO DE VASCONCELOS, 126 CASA - DOIS
UNIDOS
CEP/CID/UF: 52140-005 - RECIFE - PE

CÓDIGO: 21411382
CPF: 052.458.144-47

DATA DE EMISSÃO: 23/06/2026

DESCRIÇÃO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	RECB263074001	R\$ 7.348,65
VALOR DO SEGURO		R\$ 178,50
VENCIMENTO		VALOR TOTAL
23/06/2026		R\$ 7.527,15
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
A VISTA		

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
23/06/2026 02:00	Crédito	7.527,15	Elo	651659*****4938	GCB0000A7179	938315	1

OBSERVAÇÕES

Recebido em: 22/06/2026

Sacador:

Aceite:



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº RECB263074

Aberto

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente 21411382 TULIO CESAR DE QUEIROZ JUNIOR Condutor: 01322628 BRUNO MAIA DE AZEVEDO SILVA	Local de Retirada Localiza Rent a Car S.A. Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5653 - Imbiribeira Recife - PE CNPJ: 16670085076720	Local de Retorno Localiza Rent a Car S.A. Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5653 - Imbiribeira Recife - PE CNPJ: 16670085076720
Veículo: TYR7C00 Compass Longitude Grupo Reservado: LE - Suv Especial Grupo Cobrado: LE - Suv Especial	Vaga F 96	Custo Pré-fixado de Limite de Danos: Danos ao Carro/PT: 0,00 Danos Furto/Roubo: 17999,98 Danos a Terceiros: 0,00 Km: 4.294 Tanque: 8/8
Saída / Vigência Seguro: 23/05/2026 20:48 Ag Aeroporto Recife Retorno / Vigência Seguro: 22/06/2026 20:43 Ag Aeroporto Recife		
Tarifa: 805008 - Novo Mensal Pf 5.000 Km - Mensal Especial 5.000 Km Km: R\$ 2,00 por KM excedente Franquia: 175 km/dia	Reserva: MOBNPN5UNW3A Forma de Pagamento: À Vista	

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	740,95	75,98	563,00	177,95
Proteção do Carro	18,00	16,50	2,97	15,03
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95
Condutores Adicionais	0,00			0,00
Limpeza Garantida - 40% OFF	41,95			41,95
Proteção de Vidros	0,03	66,67	0,02	0,01
Proteção Total Avarias	14,95	14,05	2,10	12,85
Neutraliza - Compensação de Carbono	0,99			0,99
Condutor Adicional Ilimitado	15,95	74,92	11,95	4,00
Condutor Jovem	14,95	100,00	14,95	0,00

Taxa de Aluguel 15%

Estimativa de valor diário: R\$ 297,54 contempla Diária, Seguro de terceiros RCFA, Condutor Adicional, Limpeza Garantida - 40% OFF, Proteção de Vidros, Proteção Total Avarias, Neutraliza - Compensação de Carbono, Condutor Adicional Ilimitado, Condutor Jovem, Proteção do Carro e Taxa de Aluguel.

Observações: * A pré-autorização no valor de R\$ 1,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. ** Será exigido um depósito de segurança no valor de R\$ 7.527,15, como condição para a abertura do contrato. A Localiza poderá utilizar o referido depósito para abater débitos em aberto deste Contrato ou qualquer outro contrato firmado com as empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato, caso realizado via cartão de débito ou em espécie, e em até 90 dias caso realizado no cartão de crédito.



Seguro de Terceiros RCFA - Danos Materiais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Corporais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Morais

R\$ 100000,00
R\$ 200000,00
R\$ 10000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Seguros Gerais S/A Processo SUSEP nº 15414.900138/2016-91

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A assinatura deste Contrato representa o SEU aceite e adesão às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e disponível em <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelo link: <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.
- Caso VOCÊ tenha aderido à contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições: (a) a contratação do seguro não é obrigatória e sua aceitação estará sujeita à análise do risco; (b) o registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação a sua comercialização; (c) o CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo ou CNPJ, CORRETORA DE SEGUROS: 33681 - PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS - CNPJ: 17.667.875/0001-44 | CÓDIGO SUSEP: 00000202002419; (d) a Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a trinta por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF; (e) VOCÊ declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. Declara, também, que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. VOCÊ compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice; (f) VOCÊ declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro; em caso de prorrogação ou substituição do veículo está ciente de que ocorrerá nas mesmas condições do contrato original;
- VOCÊ assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da cláusula 6.1 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a Localiza como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do carro, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.
- As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.
- VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito a termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.
- VOCÊ está ciente de que não é permitido circular com o carro em um raio de 150 km da fronteira. Em caso de descumprimento, o carro poderá ser bloqueado e retomado. Caso a locação tenha sido contratada em regiões fronteiriças, também poderemos bloquear e retomar o carro se identificarmos algum comportamento de risco de cruzamento de fronteiras.
- VOCÊ concorda que assinando este Contrato, você autoriza a Localiza a consultar seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, conforme indicado nas **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**.

Meu nome é Ana, foi um prazer atender você!

23/05/2026 - Depósito de Segurança no valor de: R\$ 7527,15

Assinatura do Cliente